

Ofício nº 028-2024/SEMAP

Tucumã/PA, 03 de julho de 2024.

Exmo. Sr.
Hoberlindo Pereira de Sá.
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã

Assunto: Projeto de Lei.

| | |
|--------------------------------------|---------------------|
| Câmara Municipal de Tucumã/PA | |
| Secretaria Administrativa | |
| PROTOCOLO Nº <u>025/2024</u> | |
| Em <u>04/07/24</u> | Horas: <u>14:35</u> |
| <i>[Assinatura]</i> | |
| Assinatura | |

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, vimos à presença de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem esta eminente Casa de Leis, para vossa apreciação e posterior aprovação, o Projeto de Lei, conforme descrito abaixo:

Projeto de Lei nº 007/2024 de 01 de julho de 2024, Que “Dispõe sobre alteração a Lei Municipal nº. 563/2016, definindo novo Plano de Amortização do Déficit Atuarial do RPPS do Município de Tucumã/PA e dá outras providências”.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração, extensivos aos membros dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Administração e Planejamento.

